



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1047/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica construção de redutor de velocidade tipo lombada no bairro Jardim São Sebastião.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização do serviço ao final especificado.

Tendo em vista o elevado número de pedidos e reclamações que temos recebido dos munícipes e usuários da via, e considerando, ainda, que em verificação no local constatamos que a rua é extensa, com intenso fluxo de veículos e pedestres, especialmente por ser linha de ônibus, sendo necessária a implantação de redutor de velocidade; Torna-se oportuno salientar, que as devidas providências devem ser tomadas com urgência, pois segundo os relatos de moradores já ocorreram situações de atropelamentos de animais.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado **serviço de implantação de redutor de velocidade (lombada) na rua Resedá (próximo ao número 271) no bairro Jardim São Sebastião.**

Sala das Sessões, 05 de abril de 2024.

Ananias José Barbosa
Vereador – PSD

